



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 381 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã a denominação de "JULIETA
FERNANDES" à Rua (28) do
Conjunto Habitacional Bela
Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

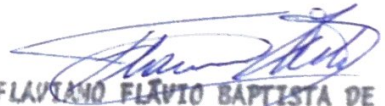
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (28) do Conjunto Habitacional Bela
Vista, passa a denominar-se de "JULIETA FERNANDES".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do
Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLÁVIO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-